RELATORIO CIRCUSTANCIADO DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PASSA SETE-RS SOBRE SUA GESTÃO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO

Em atendimento a resolução, nº1134 09 de dezembro de 2020, conforme Capitulo II Artigo 3º inciso IV, aliena "a" do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal o Sr. Rogerio Jose Rech referente a tomada de contas do Exercício Financeiro de 2021, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;

Inicialmente, cabem as informações de ordem financeira e, nesse sentido, informamos que as operações relativas à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal são realizadas juntamente da contabilidade do Poder Executivo.

1-DESPESA EMPENHADA

Na Lei de orçamento, ficaram inicialmente consignados para o Poder Legislativo recursos no montante de R\$599.000,00. As despesas executadas deram-se na manutenção da atividade legislativa e também na realização de investimentos, sendo o total executado (empenhado) de R\$376.570,96.

A despesa ficou assim distribuída:

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			374.181,0
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	1		329.582,0
319000000000000000	Aplicações diretas		329,582.04	
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	272,316,68	000.000,00	
3190130000000000000	Obrigações patronais	57.265.36		
3300000000000000000	Outras despesas correntes			44,599.0
339000000000000000	Aplicações diretas		44.599.02	
33901400000000000000	Diárias - civil	1.867,73		
3390300000000000000	Material de consumo	7,748,34		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.593.08		
3390400000000000000	Serv.de tecnologia da informação e comunicação - PJ	14.389.87		
4000000000000000000	Despesas de capital	11,000,01		2.389,9
4400000000000000000	Investimentos			2.389.90
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.389,90	2.505,5
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	2.389,90		
			Total	376.570.90



2-DESPESAS COM PESSOAL

Limite das despesas com Folha de Pagamento de igual forma, o limite de 70% sobre os gastos totais do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1°, foi obedecido.

Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20. III. "a").

Boobcodo certi percedi de l'ode. Legiotative maritelesi (1		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		VALOR AJUSTADO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 meses)		22.971.797,01
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	329.582,04	1,43%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		5,40%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70%
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00%

Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal)

Receita total do Município	28.486.260,73
Limite Legal - inciso VII do art. 29 da Constituição Federal (5% s/ Receita Total do Município)	1.424.313,04
Total da Remuneração de Vereadores	214.763,00
Percentual do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita total do Município.	0,75%

Gastos totais do poder Legislativo (Art. 59, VI da LRF e Art. 29-A da Constituição Federal.

Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	17.150.355,37
População do Município (numero de habitantes)	5.747
Limite legal para gastos totais 7%	1.200.524,88
Gastos totais do poder Legislativo Municipal	375.989,88

Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, S 1 º da Constituição Federal)

Limite legal para gastos totais	1.200.524,88
Limite para folha de pagamento 70%	840.367,41
Despesas com folha de pagamento	329.582,04

Como pode se verificar, parcela expressiva dos recursos foram aplicados no custeio de subsídios, vencimentos e vantagens fixas.

No que tange aos gastos com pessoal, não houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores, nem dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida, apurada conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 27,45% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o



atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101/2000.

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, que é de 5.747 habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais mencionadas no dispositivo, efetivamente realizadas no exercício anterior. Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 1,43% sobre a receita realizada no exercício anterior, sendo que a despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2015 do TCE/RS, representou 27,45% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido.

Por sua vez, a despesa com a remuneração dos Vereadores, entendida esta como a despesa com subsídios, verba de Representação e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, na forma do art. 29, VII da Constituição Federal, atingiu o montante de R\$214.763,00, o qual representa 0,75% da Receita do Município. Assim, verificase que o percentual apurado ficou abaixo do limite constitucional estabelecido no art. 29, inciso VII da Constituição, que é de 5%.

2-ANALISE QUANTO AOS RESTOS A PAGAR

No que respeita à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, ao final do exercício em exame. Estes valores foram inscritos em restos a pagar não processados e processados, respectivamente. Confrontando-se tais empenhos, somados às demais obrigações a pagar do Poder Legislativo, com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal temos o seguinte quadro:

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0001-Recursos Livres	0,00	581,08
8001-Consignações Recursos Livres	0,00	0,00
TOTAL	0,00	581,08

Analisando o quadro acima verifica-se que a inscrição em restos a pagar processados e não processados da Câmara Municipal de Passa Sete possuem suficiência financeira em atendimento ao art.1°, § 1° e o art.42, ambos da L.C. n°101/2000.



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
	DE EXERCICIOS ANTERIORES			DO EXERCICIO ATUAL
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
	AJUSTADO	AJUSTADO	AJUSTADO	AJUSTADO
0001-Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
8001-Consignações Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Analisando o quadro acima verifica-se que não houve a inscrição em restos a pagar processados e não processados da Câmara Municipal de Passa Sete com insuficiência financeira.

DEMOSTRATIVOS DOS GASTOS TOTAIS

Art. 29 - A da Constituição Federal e inciso VI do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal

I - Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	Valor Atualizado
RREA	17.150.355,37

II - GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor Ajustado
Gastos Totais	2,19 %S/RREA	375.989,88
Limite Legal de Gastos Totais - 3,5% a 7% S/RREA Incisos I a VI do art. 29-A da Constituição Federal	70,00%S/RREA	1.200.524,88

III - FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor Ajustado
Gastos com Folha de Pagamento	27,45 % S/GT	329.582,04
Limite Legal - até 70,00% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00 % S/GT	840.367,41

Variações Patrimoniais

Conta	Valor
Variação patrimonial aumentativa	599.000,04
Transferências e delegações recebidas	599.000,04
Transferências intragovernamentais	599.000,04
Variação patrimonial diminutiva	596.379,38
Pessoal e encargos	329.582,04
Remuneração a pessoal	272.316,68
Encargos patronais	57.265,36
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	44.368,26
Uso de material de consumo	7.748,34
Serviços	36.619,92
Transferências e delegações concedidas	222.429,08
Transferências intragovernamentais	222.429,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.620,66



Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.682/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2021, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução das metas, quando confrontadas com a previsão da LDO, pode ser visualizada no seguinte quadro (elaborar um quadro para cada programa de governo executado pelo legislativo):

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- 01-A Despesa Orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução excedeu o montante autorizado;
- 02-Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática, (Anexo 5º da Lei Federal 4320/64 e Portarias Ministeriais);
- 03-Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo quatro da Lei Federal nº4320/64 e Portarias Ministeriais);
- 04-Ficou caracterizado a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº4320/64;
- 05-As notas de empenho estão acompanhadas de documentos comprobatórios hábeis, nos termos da legislação vigente;
- 06-Não houve concessão de adiantamentos a Câmara Municipal de Vereadores;
- 07-Não houve processos, de sindicâncias, auditorias, inquéritos, processos administrativos, disciplinares ou tomadas de contas especiais instauradas, realizadas ou em andamento;
- 09-Relativamente a concursos públicos não houve realização de Concurso Público para o Poder Legislativo Municipal, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2021;



Ainda face ao princípio da transparência insculpido na Constituição Federal, julgamos de fundamental relevância informar, sucintamente, o resultado da atividade legislativa exercida pela edilidade no exercício de 2021, conforme segue:

O Poder Legislativo do Município de Passa Sete reuniu-se num total de 43 (quarenta e três) sessões, assim distribuídas:

35 Sessões Ordinárias foram realizadas;

7 Sessões Extraordinárias:

1 Sessões Solenes.

Dessas sessões resultaram as seguintes deliberações:

Os Decretos Legislativos foram aprovados pela Plenário e promulgados.

46 Projetos de Lei recebidos do Poder Executivo Municipal, sendo:

46 aprovados, sendo nenhuma com emendas;

Nenhum rejeitado;

assuntos:

- 86 Correspondências (ofícios) foram expedidas;
- 59 Proposições foram apresentadas pelos Senhores Vereadores;
- 2 Pedidos de Informações foram encaminhadas ao Poder Executivo, sendo que nenhum ficou pendente de resposta;
 - 2 Requerimentos apresentados, sendo nenhum indeferido;

ATIVIDADES DA MESA DIRETORA E COMISSÕES:

- 21 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social;
- 21 Reuniões foram realizadas pela Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Socioeconômico e Infraestrutura;
 - 4 Audiências Públicas foram realizadas, para discussão dos seguintes
 - Apresentação do Projeto de Lei do Plano Plurianual;
 - Apresentação do Projeto de Lei sobre Saneamento Básico;
 - Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - Apresentação do Projeto de Lei de Orçamento.
- 4 Portarias da Mesa disciplinando questões e procedimentos administrativos da Secretaria da Câmara:

Informamos que, durante o exercício de 2021, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador Rogério José Rech tendo como Vice-Presidente a Vereador Flávio Junior Ilha, 1º Secretário – Vereador Loreno Luis Lopes



Ao finalizar, procurou-se neste relatório demonstrar os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Passa Sete no exercício de 2021, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete-RS, durante o Exercício Financeiro de 2021, o Vereador Rogerio Jose Rech.

Era o que cabia informar.

Passa Sete, 31 de Janeiro de 2022.

Regerio pose Ride Rogerio Jose Rech

Presidente do Legislativo - Exercício 2021. Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

Av. Pinheiro, 1500

96908-000-PASSA SETE - RS